UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 12/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.173/95-99 - DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Prótese Dentária do Centro Biomédico, para preenchimento de **01 (uma) vaga** para a área de **Dentística**, em regime de **Dedicação Exclusiva** e **02 (duas) vagas** para a área de **Prótese Dentária**, em regime de **Dedicação Exclusiva**, e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MARÇO DE 1996

ARTELÍRIO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA